



Valide aqui
este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

6						5						4						3						2						FORA																	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL																																															
Gentil Bellani Oficial do Registro de Imóveis																								Zenaida Pompermayer Oficial Maior																							
LIVRO 02- Fls. 9.831.																								Município e Comarca de CHAPECÓ ESTADO DE SANTA CATARINA																							
MATRÍCULA Nº 9.831.																								REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL																							
IMÓVEL: O lote urbano nº. 04, da quadra nº. 106, sito à rua Benjamin Constant, nesta cidade de Chapecó, com a área superficial de 600 m², dentro das seguintes confrontações: ao Norte, com a Travessa B; ao Sul, com a rua Benjamin Constant; ao Leste, com o lote nº. 06; ao Oeste, com o lote nº. 02. PROPRIETÁRIO: MARTIN MARCON, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó, CPF nº. 056.367.019-34. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito neste Cartório, no livro 3-Y, às fls. 193, sob o nº. 60.392. Valor, CR\$ 6.000,00; Data: 25-09-1.973. Dou fé. Chapecó, 06 de novembro de 1.978. <i>[Assinatura]</i> Zenaida Pompermayer, Oficial Maior. R-1-9.831: Por contrato particular de compra e venda, datado de 06-11-1.978, assinado pelas partes, com firmas reconhecidas, o Sr. Martin Marcon e sua mulher, acima qualificado, vendeu por CR\$ 25.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, acima especificado, ao Sr. LUIZ MALACARNE, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó-SC, inscrito no CPF sob o nº. 165.567.269-68; Pagamento no ato da assinatura do presente contrato. Segue-se as demais cláusulas e itens constantes do contrato, objeto do presente registro, cuja 2ª via fica arquivada neste cartório. Dou fé. Chapecó, 06 de novembro de 1.978. <i>[Assinatura]</i> Zenaida Pompermayer, Oficial Maior. R-2-9.831: Por Formal de Partilha, inventário nº. 4.669/95, extraída dos Autos de Arrolamento, expedida pelo M.M. Juiz de direito da 3ª Vara Cível da Infância e Juventude, o Dr. Leopoldo Augusto Bruggemann, em 17-08-1.995, por morte do Sr. Luiz Malacarne, mais as desistências feitas pelos herdeiros, Carlos Alberto Malacarne, separado; Vera Lúcia Malacarne, solteira; Lucimar Aparecida Malacarne, solteira; e Eliane Malacarne Nogueira e S/m. Ari Clemente Nogueira; COUBE O IMÓVEL objeto da presente matrícula, a viúva, Sra. ELSA DETONI MALACARNE, brasileira, do lar, com CPF nº. 817.738.979-34, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant 673-D, na cidade de Chapecó-SC. No valor de R\$ 2.000,00. Dou fé. Chapecó, 23 de julho de 1.996. <i>[Assinatura]</i> Maria Lucia Pompermayer, Oficial. continua no verso.....																																															
R - REGISTRO																								AV - AVERBAÇÃO																							
CONTINUA NO VERSO																																															

VR-WALNE
3: 1.438

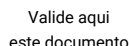
8,4 x 10 - 1,2"
MOD. 3.430

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JSGKK-3DFX3-D5R6D-GFJYP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador



Gentil Bellani
Oficial do Registro de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM 107599. 2 - 0 0 0 9 8 3 1 - 1 2

Município e Comarca de CHAPECO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Zenaide Pompermayer
Oficial Mayor

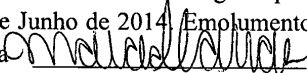
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N°

Continuação.....

R-3-9.831: Procede-se este registro para constar a Cédula de Crédito Industrial nº 021056-00-5, de 1º grau, ao Banco Badesc, no Valor R\$ 44.501,00; emitida em 28-05-2.003 com vencimento em 18/06/2008; tendo como devedor Industria e Comercio de Massas Malacarne Ltda ME, já qualificado. Conforme registro nº 21.820 do livro 03. Dou fé. CG: Chapecó, 28 de agosto de 2.003. A Oficial Substituta Márcia Simone Carraro Márcia Simone Carraro. Custas R\$ 136,00. Foi recolhida a guia do reaparelhamento.

AV.4 - 9.831: **CANCELAMENTO:** Protocolo nº 268.557 de 04 de Junho de 2014. De acordo com Termo de Quitação emitido em 30 de abril de 2014, pela Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A - BADESC, procede-se esta averbação para constar o CANCELAMENTO da hipoteca especificada no R-3 supra. Dou fé. Chapecó/SC, 24 de Junho de 2014. Emolumentos: R\$ 79,90. Selo: R\$ 1,45. Total: R\$ 81,35. A Oficial Substituta  Marcia Simone Carraro. Selo de fiscalização: DNF85137-K5W1.

R.5 - 9.831: **COMPRA E VENDA:** Protocolado sob nº. 268.551 aos 04 de Junho de 2014. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 28 de maio de 2014, no Livro 133, às folhas 019 à 021, pelo Sr. Rômulo Severo Teles, Escrivão Intefino da Escrivania de Paz do Distrito de Marechal Bormann, Município e Comarca de Chapecó/SC; A proprietária ELSA DETONI MALACARNE, brasileira, do lar, viuva, portadora da Cédula de Identidade nº 1.237.899-SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 817.738.979-34, a qual declara não viver em regime de União Estável, residente e domiciliada na rua Benjamin Constant, nº 673-D, bairro Maria Goretti, nesta Cidade e Comarca de Chapecó/SC, VENDEU por R\$ 114.337,39, o imóvel objeto da presente matrícula a empresa **TERRAX OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.586.717/0001-22, com sede na Rua Achilles Tomazelli, nº 310-E, Centro, nesta Cidade e Comarca de Chapecó/SC, administrada por seu sócio, Sr. SANDRO VIVIAN, portador da Cédula de Identidade nº 1.011.913-2-SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 515.767.839-87, neste ato representada por sua procuradora, Sra. ANA PAULA DO NASCIMENTO VIVIAN, portadora da Cédula de Identidade nº 1.618.079-SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 740.363.009-20. FRJ nosso nº 0000.50020.1028.9376, devidamente recolhido. INSS: Consta declaração da vendedora que não está vinculada à Previdência Social. Foram apresentadas ou dispensadas as demais certidões exigidas por lei para a prática do ato. Emitida a DOI. Dou Fé. Chapecó/SC, 24 de Junho de 2014. Emolumentos: R\$ 924,00. Selo: R\$ 1,45. Total: R\$ 925,45. A Oficial Substituta  Marcia Simone Carraro. Selo de fiscalização: DNF85158-0VAF.

R-REGISTRO

AV-AVERBACÃO

CONTINUA NA FICHA 2

CONTINUA NO VERSO

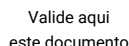
"VR-WALNE"
3-1-438

8.4 x 10 - 1.2
MOD 3.430

MATRÍCULA	
9.831	
ANO	
2.003	
FICHA	
01-v	
AUTENTICAÇÃO	
	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROLO
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador



Ricardo Augusto Demarchi
Oficial Interino

Livre 02 - Fls.

CNM 107599. 2 • 0 0 0 9 8 3 1 - 12

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N°

9.831 - Continuação -

R.6 - 9.831: **PENHORA:** Protocolado sob nº 302.397 aos 21 de junho de 2016. De acordo com Mandado de Avaliação, Intimação e Registro, assinado eletronicamente em 31 de maio de 2016, juntamente com Termo de Penhora, assinado eletronicamente em 04 de maio de 2016, ambos pela Sra. Bárbara Viviane Barros, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal, do Município e Comarca de Chapecó/SC, e Laudo de Avaliação, expedido em 17 de junho de 2016, pela Sra. Ana Odila L. Rodrigues, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, pertinente a Execução Fiscal nº 5002192-42.2010.4.04.7202, que tem como exequente, União - Fazenda Nacional, e como executado, Indústria e Comércio de Massas Malacarne Ltda ME, Eliane Malacarne, Elsa Detoni Malacarne, procede-se a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado pelo MM. Juiz Federal na Titularidade Plena Dr. Gueverson Rogério Farias. Valor da dívida: R\$ 123.833,82, em 12/2015. Depositária: Elsa Detoni Malacarne. Avaliação do bem: R\$ 1.020.000,00. Dou Fé. MO. Chapecó/SC, 21 de julho de 2016. Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: EIE04328-0GPO. O Escrevente Substituto Eduardo Somensi.

AV.7 - 9.831: **CANCELAMENTO DO R.6:** Protocolo nº 387.921, de 17 de novembro de 2021. De acordo com o Ofício nº 720007967147, assinado eletronicamente em 16/11/2021 pela Analista Judiciária Silvia Casagrande Viana, por ordem do Dr. Gustavo Pedroso Severo, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, pertinente à Ação de Execução Fiscal, autos nº 5002192-42.2010.4.04.7202, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO da penhora no R.6 especificada, conforme determinado.

Dou fé. MO. Chapecó/SC, 03 de dezembro de 2021. Emolumentos: R\$ 90,56. Selo: R\$ 2,82.
Total: R\$ 93,38. Selo de fiscalização: GID91796-DR6C. A Escrevente Substituta Legal
 Viviane Schumacher.

AV.8 - 9.831: **ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA:** Protocolo nº 389.673 de 17 de dezembro de 2021.

De acordo com Cédula de Crédito Bancário nº C12521961-6, emitida em 13/12/2021, juntamente com a Alteração Contratual nº 04 registrada na JUCESC sob nº 20195383125 em 25/11/2019, e com base no art. 688, § 1º e § 6º, do CNECJ/SC c/c art. 213, I, 'g', da Lei nº 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que a empresa TERRAX OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA, passou a denominar-se: **TERRAX OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ nº 18.586.717/0001-22.

Dou fé. GG. Chapecó/SC, 06 de janeiro de 2022. Emolumentos: R\$ 90,56. Selo: R\$ 3,11. Total: R\$ 93,67. Selo de fiscalização: GIZ79776-TFD6. A Escrevente Substituta

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO

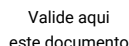
Continua no verso

MATRÍCULA
ANO 9.831
FICHA 2016
AUTENTICAÇÃO 2
FUSÃO
MATRÍCULA
DATA
TRANSFERÊNCIAS
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
ENCERRAMENTO
DATA
MICROFILMAGEM
DATA
ROL
TRANSPORTE
FICHA
DATA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JSGKK-3DFX3-D5R6D-GFJYP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Ricardo Augusto Demarchi
Oficial Interino

CNM 107599. 2 - 0 0 0 9 8 3 1 - 12

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro 02 - Fls.

MATRÍCULA Nº

9.831 - Continuação - AV.8
Roberta da Silva Caldas.

R.9 - 9.831: **HIPOTECA**: Protocolo nº 389.673 de 17 de dezembro de 2021.

De acordo com Cédula de Crédito Bancário nº C12521961-6, emitida em 13/12/2021, tem-se:

EMITENTE/DEVEDORA/GARANTIDORA: TERRAX OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 18.586.717/0001-22, com sede na Rua Achiles Tomazelli, nº 310-D, Centro, no Município de Chapecó/SC, neste ato representada por Ricardo Caraca, CPF nº 991.091.900-15, **HIPOTECOU em primeiro grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula.

CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO - SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MG, CNPJ nº 89.468.565/0001-01, estabelecida na Avenida Expedicionário, nº 1195, no Município de Sarandi/RS, ou à sua ordem.

CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: valor da cédula: R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais); forma de pagamento: o associado efetuará o pagamento desta cédula em 60 parcelas variáveis de amortização do saldo devedor, vencendo-se a primeira em 20/02/2022 e a última em 20/01/2027, tais parcelas serão calculadas com base no percentual do saldo devedor de principal acrescido dos encargos devidos, apurado nas datas de pagamento; encargos: juros à taxa efetiva de 11,350967% ao ano (0,900000% ao mês), capitalizados mensalmente; os encargos serão calculados, devidos e pagos nos vencimentos, nas amortizações e na liquidação da dívida; praça de pagamento: os pagamentos serão efetuados na agência da Cooperativa no Município de Chapecó/SC; valor de avaliação do imóvel: R\$ 2.129.500,00.

Cadastro imobiliário: 3356. FRJ isento (Lei Estadual nº 8.067 de 17/09/1990, artigo 3º-A, § 6º, inciso III). Certidão de Débitos Federais e Dívida Ativa da União arquivada neste Ofício. Foi apresentada declaração da credora dispensando a apresentação da ART.

Dou fe. GG. Chapecó/SC, 06 de janeiro de 2022. Emolumentos: R\$ 1.611,92. Selo: R\$ 3,11.
Total: R\$ 1.615,03 Selo de fiscalização: GIZ79754-5FRC. A Escrevente Substituta
Roberta da Silva Caldas.

AV.10 - 9.831: **ABERTURA DE EXECUÇÃO:** Protocolo nº 403.920, de 19 de outubro de 2022.

De acordo com requerimento datado de 18/10/2022, de SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.224.121/0019-22, com sede na Avenida Santa Marina, nº 2.148 e nº 2.164, Bairro Vila Albertina, no Município de São

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 3

Continua no verso

MATRÍCULA	
9.831	
ANO	
2022	
FICHA	
2 - v	
AUTENTICAÇÃO	
	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROL
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	

/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JSGKK-3DFX3-D5R6D-GFJYP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador



Gelson Oliveira Ferri
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

9.831

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

9.831

1º Ofício de
Registro de Imóveis

CNM 107599. 2 - 0 0 0 9 8 3 1 - 12

FICHA:

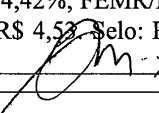
3

Paulo/SP, neste ato representada por seu procurador Enimar Pizzatto, CPF nº 573.260.709-97, conforme Procuração Pública lavrada em 15/04/2021, no Livro 137, às folhas 030/038, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito de Santa Cecília, no Município e Comarca de São Paulo/SP, confirmada e Substabelecimento de Procuração Particular datado de 23/05/2022, e conforme Certidão emitida em 14/10/2022, nos termos do art. 828 do CPC, averba-se a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 5013724-20.2022.8.24.0018, distribuída e admitida pelo Dr. Marcos Bigolin, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Chapecó/SC. Ação ajuizada em 24/05/2022. Assunto: Compra e venda. Exequente: Shark Máquinas para Construção Ltda, CNPJ nº 06.224.121/0019-22. Executada: Terrax Obras de Infraestrutura Ltda, CNPJ nº 18.586.717/0001-22, e outros. Valor da causa: R\$ 69.758,07 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos).

Dou fé. CASC. Chapecó/SC, 31 de outubro de 2022. Emolumentos: R\$ 100,00. Selo: R\$ 3,11. Total: R\$ 103,11. Selo de fiscalização: GPF75964-7N4R. A Escrevente Substituta Legal  Viviane Schumacher.

AV.11 - 9.831: **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO:** Protocolo n. 430.633, de 31 de maio de 2024.

De acordo com requerimento datado de 31/05/2024, da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO - SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MG, CNPJ n. 89.468.565/0001-01, com sede na Avenida Expedicionário, n. 1195, Centro, no Município de Sarandi/RS, CEP 99560-000, e conforme Certidão emitida em 31/05/2024, nos termos do art. 828 do CPC c/c o art. 875 do CNGFE, averba-se a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos n. 5079334-12.2022.8.24.0930, distribuída e admitida pelo Dr. Leandro Katscharowski Aguiar, Juiz de Direito do 2º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário. Ação ajuizada em 27/10/2022. Assunto: Cédula de Crédito Bancário, Espécies de Títulos de Crédito, Obrigações, Direito Civil. Exequente: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região da Produção - Sicredi Região da Produção RS/SC/MG, CNPJ n. 89.468.565/0001-01. Executados: Terrax Obras de Infraestrutura Ltda, CNPJ n. 18.586.717/0001-22, e outro. Valor da causa: R\$ 1.471.844,08 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).

Dou fé. BFS. Chapecó/SC, 13 de junho de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ R\$ 25,73 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS R\$ 4,53. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 143,50. Selo de fiscalização: HDR00100-X2WN. O Escrevente Substituto  Cleberton Oliveira dos Reis.

R.12 - 9.831: **PENHORA:** Protocolo nº 450.006 de 16 de outubro de 2025.

De acordo com o Mandado nº 720013685241, expedido e assinado eletronicamente em 07/10/2025 pela Diretora de Secretaria Márcia Cristina da Silva Kunz, juntamente com Auto de Penhora, Laudo de Avaliação e Depósito Particular, expedido em 16/10/2025 pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Gilmar Paulo Hauschildt, por ordem do Juiz Federal Substituto da 6ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal (PRPGO03), pertinente à Execução Fiscal, autos nº 5006160-20.2023.4.04.7204, em que move a exequente União - Fazenda Nacional, em face do executado

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JSGKK-3DFX3-D5R6D-GFJYP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador



Selson Oliveira Ferri
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

9.831

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

9.831

1º Ofício de
Registro de Imóveis

CNM 107599-2-0009831-12
CNM: 107599-2-0009831-12

FICHA:

03-V

- Continuação -

Terrax Obras de Infraestrutura Ltda, procede-se à PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado. Valor do débito: R\$ 110.143,81 (cento e dez mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e um centavos) atualizados até 06/2025. Avaliação do bem: R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais). Dou fê. LCS. Chapecó/SC, 20 de outubro de 2025. Emolumentos: Isento (art. 7º, I, da Lei Complementar Estadual nº 755/2019). Selo de fiscalização: HON15300-V1P5. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.13 - 9.831: **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Protocolo nº 452.112 de 08 de dezembro de 2025.

De acordo com requerimento datado de 08/12/2025, da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO – SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MG, instituição financeira cooperativa, CNPJ nº 89.468.565/0001-01, com sede na Avenida Expedicionário nº 1.195, Centro, no Município de Sarandi/RS, e conforme Certidão emitida em 08/12/2025, nos termos do art. 828 do CPC, averba-se a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 5005278-71.2023.8.24.0930, distribuída e admitida pelo Dr. Tanit Adrian Perozzo Daltoe, Juiz de Direito do 8º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário. Ação ajuizada em 20/01/2023. Assunto: Cédula de crédito bancário, Espécies de títulos de crédito, Obrigações, Direito Civil. Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO – SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MG, CNPJ nº 89.468.565/0001-01. Executados: Terrax Obras de Infraestrutura Ltda, CNPJ nº 18.586.717/0001-22. Valor da causa: R\$ 620.528,89 (seiscentos e vinte mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos).

Dou fê. Chapecó/SC, 16 de dezembro de 2025. Emolumentos: R\$ 119,10, FRJ: R\$ 27,07 (Destinação do FRJ FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%; ISS: R\$ 4,76. Total: R\$ 150,93. Selo de fiscalização: HSJ68723-DSGW. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.14 - 9.831: **AVERBAÇÃO DO CEP:** Protocolo nº 456.955 de 30 de abril de 2026.

De acordo com o art. 440-AQ, § 2º, “a”, e art. 440-AV, Parágrafo Único, ambos do Provimento 195, do CNJ c/c 782 do CNCGE/SC, procede-se a esta averbação para constar a inclusão do Código de Endereçamento Postal - CEP, do imóvel objeto da presente matrícula, sendo CEP nº 89802-200.

Dou fê. Chapecó/SC, 05 de maio de 2026. Emolumentos: Não incidentes. Selo de fiscalização: HVJ47749-OZUR. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

R.15 - 9.831: **PENHORA:** Protocolo nº 456.955 de 30 de abril de 2026.

De acordo com a Certidão de Penhora, expedida em 29/04/2026, por Clovis Miguel Massignani, por ordem do Dr. Alexandre Silva de Lorenzi Dinon, Juiz do Trabalho Substituto da 4ª Vara do Trabalho de Chapecó/SC, pertinente à Execução Trabalhista, autos nº 0001688-85.2025.5.12.0058, em que movem o exequente Edinaldo Mello, CPF nº 006.263.919-62, em face da executada Terrax Obras de Infraestrutura Ltda, CNPJ nº 18.586.717/0001-22, procede-se à PENHORA dos direitos aquisitivos sobre o imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado. Valor da dívida: R\$ 29.529,96 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JSGKK-3DFX3-D5R6D-GFJYP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador



Bruno Grossi Faria
Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

9.831

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

9.831

1º Ofício de
Registro de Imóveis

CNM: 107599.2.0009831-12

FICHA:

04

centavos). Depositário: Andréa Baldissera.

Dou fé. Chapecó/SC, 05 de maio de 2026. Emolumentos: Isento (art. 98, §1º, IX, da Lei nº 13.105/15). Selo de fiscalização: HTK80299-30FE. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis

R.16 - 9.831: **PENHORA:** Protocolo nº 456.957 de 30 de abril de 2026.

De acordo com a Certidão de Penhora, expedida em 29/04/2026, por Clovis Miguel Massignani, por ordem do Dr. Alexandre Silva de Lorenzi Dinon, Juiz do Trabalho Substituto da 4ª Vara do Trabalho de Chapecó/SC, pertinente à Execução Trabalhista, autos nº 0001800-88.2024.5.12.0058, em que movem o exequente Vilson Miguel dos Santos, CPF nº 359.342.390-15, em face da executada Terrax Obras de Infraestrutura Ltda, CNPJ nº 18.586.717/0001-22, procede-se à PENHORA dos direitos aquisitivos sobre o imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado. Valor da dívida: R\$ 92.932,98 (noventa e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos). Depositário: Andréa Baldissera.

Dou fé. Chapecó/SC, 05 de maio de 2026. Emolumentos: Isento (art. 98, §1º, IX, da Lei nº 13.105/15). Selo de fiscalização: HTK80302-L9Q9. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis

R - Registro

AV - Averbação

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JSGKK-3DFX3-D5R6D-GFJYP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador

Continuação da certidão da matrícula 9.831.

Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 16

Certifico que esta é a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula n. 9.831 do Livro n. 2, conforme imagem acima.

A presente certidão não abrange títulos em tramitação nas novas circunscrições imobiliárias criadas pela Lei Estadual n. 16.812, de 16 de dezembro de 2015, nos termos dos artigos 687, I, e 715, §3º, do CNCGFE/SC.

O referido é verdade e dou fé.
Chapecó/SC, 24 de setembro de 2026

Emolumentos:

01 01. Certidão de inteiro teor de Matrícula R\$ 27,56
ISS: R\$ 1,10 FRJ: R\$ 6,26 Total: R\$ 34,92



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Tipo: Normal
HZB31747-OQSZ
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

A presente certidão tem **validade de 30 dias** a contar da data de sua expedição.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JSGKK-3DFX3-D5R6D-GFJYP>